



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1078/2014 São Luís, de outubro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do documento 9 constante no PA-4504/2014,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 932, de 17/9/2014, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Belém/São Luís/Belém e em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de ½ (meia) diária ao Excelentíssimo Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, a fim de ministrar palestra na II Semana de Formação de Magistrados deste Regional, no dia 13/10/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/tbh